

PAISAGEM CULTURAL BRASILEIRA: REPENSANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL

LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA¹; JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES²;

¹Universidade Federal de Pelotas 1 – lux.castroneves@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas 2 – julianeserres@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O entendimento sobre patrimônio cultural vêm sofrendo transformações ao longo de sua trajetória. De sua vinculação à esfera essencialmente material, entendido como os bens de “pedra e cal”, e vinculados à noção de monumentalidade, o patrimônio cultural foi sendo concebido gradualmente a partir de sua importância enquanto valor documental, e de sua esfera imaterial (CHAGAS e ABREU, 2009; FONSECA, 2009), culminando com o atual entendimento da vinculação da esfera material e imaterial, natural e cultural, perspectiva proposta pela nova categoria de bem patrimonial Paisagem Cultural. Apesar da noção de paisagem encontrar-se presente já em cartas patrimoniais e outros documentos vinculados à esfera patrimonial anteriores (RIBEIRO, 2007), como categoria independente a paisagem viria a se consolidar em 1992, com a inclusão de Paisagens Culturais na Lista do Patrimônio Mundial, da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura). Atualmente a Lista conta com 85 Paisagens Culturais, sendo uma delas situada no Brasil, a Paisagem Cultural do Rio de Janeiro: entre a montanha e o mar. O entendimento de Paisagem Cultural a partir de um viés patrimonial foi adotado no Brasil em 2009 pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que define Paisagem Cultural Brasileira como uma “porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (BRASIL, 2009, p. 17). Em função de seu recente ingresso no rol de instrumentos de preservação patrimonial, a concepção de Paisagem Cultural Brasileira ainda engendra questionamentos sobre sua operacionalização enquanto chancela, que difere dos processos de tombamento e de registro do patrimônio cultural.

Dentro desta perspectiva, apresenta-se como objetivo geral problematizar a categoria de bem patrimonial Paisagem Cultural Brasileira, buscando analisar as potencialidades e limitações no tratamento e na preservação do patrimônio brasileiro, tendo em vista a certificação de apenas uma Paisagem Cultural Brasileira desde sua criação, vinculada aos Roteiros Nacionais de Imigração, em Santa Catarina (SC).

Com o objetivo de analisar a consolidação da Paisagem Cultural na esfera patrimonial, na tese em desenvolvimento trabalha-se com aportes teóricos da Geografia, em função da consolidação da paisagem enquanto conceito e grande parte de seu entendimento atual e sua apropriação por instituições patrimoniais derivar desta área. Entretanto, pelo caráter da discussão que se propõe no momento, utilizam-se aportes teóricos que enfocam o patrimônio cultural e sua interface com a paisagem cultural, tais como CASTRIOTA (2009); CHAGAS e ABREU (2009); CHOAY (2006); FONSECA (2009); RIBEIRO (2007). Além destas obras, subsidiam a análise proposta os documentos: “Encarte de Paisagem Cultural” (IPHAN, 2009) e “Reflexões sobre a Paisagem Cultural” (IPHAN, 2011).

2. METODOLOGIA

Para a presente discussão, devido ao caráter de análise proposto neste viés que compõe parte da tese, a metodologia centra-se em pesquisa bibliográfica e documental, sendo esta analisada apenas a partir da documentação brasileira relativa à Paisagem Cultural Brasileira.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das análises estabelecidas até o momento, fora possível estabelecer algumas características que se destacam do entendimento de Paisagem Cultural Brasileira como bem patrimonial e sua gestão. No que se refere às potencialidades, percebe-se uma aproximação da noção de Paisagem Cultural e de seu instrumento, a chancela (e o Plano de Gestão que oficialmente deve ser realizado para sua obtenção) com outros instrumentos de gestão urbana, como Planos Diretores, o que pressupõe uma concepção de gestão mais ampla e efetiva do bem chancelado, a partir da contemplação da interação do sítio certificado com seu entorno. A proposta da Paisagem Cultural Brasileira parece também romper com dicotomias outrora estabelecidas com contexto patrimonial como a ideia de material/imaterial, uma vez que concebe não apenas as marcas do ser humano na paisagem, mas ainda os valores atribuídos (entendimento que já advém de seu estabelecimento enquanto conceito científico na Geografia). Indica romper ainda com a dicotomia natural/cultural, por centrar o foco da valorização patrimonial na relação do homem com o meio natural, ressaltando a importância desta interação na caracterização da paisagem cultural. Diferente do tombamento aplicado a bens materiais, o instrumento de chancela propõe-se a ser mais flexível ao compreender a dinamicidade da paisagem, a partir de um entendimento de patrimônio cultural mais vivo e dinâmico. A Paisagem Cultural Brasileira (do modo como é proposta pelo IPHAN) pode vincular-se a sítios que, a princípio, possuem sua principal importância ou maior contribuição no âmbito patrimonial em seu aspecto documental, e não monumental ou estético, possibilitando, assim, sua preservação, para além do processo de tombamento, e permitindo em maior grau a permanência de seus proprietários/usuários na mesma. Nesse sentido, de acordo com o IPHAN (2009; 2011), inerente à noção de paisagem e de sua transformação em bem patrimonial estaria a preocupação com a qualidade de vida das populações e com formas tradicionais de uso do solo, e com modos de promover o desenvolvimento aliado ou condizente com as características locais, preocupação que ultrapassa a dimensão apenas conservacionista, introduzindo ainda a preocupação com a sustentabilidade local.

Entretanto, juntamente com as potencialidades, limitações ou desafios parecem igualmente. Uma delas parece ser como propiciar a articulação entre preservação e mudança, entre como preservar áreas de grande extensão (como é o caso de algumas Paisagens Culturais da Lista do Patrimônio Mundial, que envolvem áreas de 300 hectares ou mais, apresentando uma ampla variação na extensão territorial das paisagens inscritas) e marcadas pelo aspecto natural, e garantir as transformações inerentes ao processo de desenvolvimento naquele sítio, uma vez que, diferente do tombamento, não há um conjunto de normas específicas aplicadas à gestão das paisagens culturais brasileiras. Ou seja, têm-se um processo de preservação mais flexível, porém com amplo grau de complexidade devido às

normas que podem ser aplicadas para a gestão desta paisagem, que coadunem preservação e uso. A ideia de uma responsabilidade compartilhada pela gestão da paisagem chancelada – apesar de adequada ao que se propõe – gera dificuldade em compreender como se estabelece o processo de participação da população que vive da/na paisagem, no que se refere ao plano de gestão a ser elaborado, e a partir de quais critérios se permite as alterações necessárias ao longo do tempo. Neste sentido, a plasticidade do conceito, se engendra múltiplas possibilidades e avanços no campo patrimonial, também parece suscitar dificuldades no que se refere à seleção das paisagens culturais a serem chanceladas. Conforme consta na Portaria 127, de 30 de abril de 2009, que estabelece a Paisagem Cultural Brasileira, os instrumentos legais vigentes que tratam do patrimônio cultural e natural, tomados individualmente não contemplam integralmente o conjunto de fatores implícitos nas paisagens culturais. Nesse sentido, quais seriam os principais valores a serem preservados na paisagem, e como preservá-los, tendo em vista que o foco da valorização patrimonial concentra-se na relação entre ação humana e meio ambiente? Da mesma forma, a existência de apenas uma Paisagem Cultural Brasileira certificada pelo IPHAN desde a criação desta nova categoria de bem patrimonial, em 2009 (ou seja, cinco anos), pode indicar dificuldade técnica de análise de projetos solicitando a chancela, e/ou falta de compreensão ou interesse de encaminhar projetos solicitando a certificação do IPHAN. Como exemplos de Paisagens Culturais Brasileiras são citados pelo IPHAN (2009) o Pantanal Matogrossense; os núcleos de pescadores que formam as paisagens tradicionais do patrimônio naval, como Pitimbu (PB), Valença (BA), e Camocim (CE); o Rio São Francisco e o Vale do Ribeira – conjunto de cidades do Estado de São Paulo que margeiam o Ribeira do Iguape; ou ainda a relação entre o sertanejo e a caatinga; entre o gaúcho e os Pampas; entre o seringueiro e a Floresta Amazônica.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista a existência de apenas uma Paisagem Cultural Brasileira certificada, cuja documentação ainda está em fase de elaboração pelo IPHAN, torna-se difícil analisar as potencialidades e limitações efetivamente percebidas na paisagem chancelada. Entretanto, a partir da análise das documentações e das transformações advindas do entendimento de patrimônio cultural, podem-se analisar algumas das questões que vêm surgindo das discussões estabelecidas até então, conforme buscou-se problematizar acima. O entendimento de Paisagem Cultural Brasileira é considerado pelo IPHAN uma inovação no modo de trabalhar com o patrimônio cultural brasileiro (2009). De qualquer forma, e justamente por este motivo, incita e requer maiores considerações sobre os alcances e as dificuldades de operacionalização da chancela de Paisagem Cultural Brasileira no que se refere à preservação do patrimônio cultural de modo geral, e especificamente no contexto patrimonial brasileiro, de modo a maximizar seus benefícios e evitar descaminhos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU; R.; CHAGAS, M (org). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos.** – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

BRASIL. **Diário Oficial da União** – Seção 01 – Nº 83, terça-feira, 5 de maio de 2009, p. 17 – PORTARIA Nº 127, de 30 de abril de 2009. Acessado em 25 de setembro de 2009. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1070>>

CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos.** São Paulo: Annablume, 2009.

CHOAY, F. **A Alegoria do Patrimônio.** – São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** – 3ª ed. - Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

IPHAN. Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. **Encarte Paisagem Cultural.** Brasília, 2009. Acessado em 25 de outubro de 2009. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1756>>

IPHAN. Coordenação de Paisagem Cultural. **Reflexões sobre a Chancela de Paisagem Cultural Brasileira.** Brasília, 2011. Acessado em 10 de maio de 2011. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1757>>

_____. Bens relacionados à imigração em Santa Catarina recebem a primeira chancela de Paisagem Cultural Brasileira. In: **Lista de Notícias de 03/05/2011.** Acessado em 10 de maio de 2011.

Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do;jsessionid=F09F44413907B062CAA8D26C5A3FBD92?id=15968&sigla=Noticia&retorno=detalheNoticia>>

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio.** Série Documentação e Pesquisa do IPHAN. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.